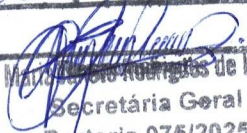




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 047/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2022/2026</u> DATA <u>08/05/2026</u>  Mariana dos Reis de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	
--	--

Autor Vereador: DAVID MARQUES SILVA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, juntamente com Secretaria Municipal competente, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a adesão do Município de Guarantã do Norte aos programas e ações do Governo Federal voltados à arborização urbana, especialmente ao projeto “ArborizaCidades”, integrante das políticas nacionais de cidades verdes e resilientes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), lançado pelo Governo Federal, reconhece a arborização como parte essencial da infraestrutura das cidades, promovendo melhorias ambientais, climáticas, sociais e urbanísticas.

A presente indicação tem como objetivo buscar investimentos, apoio técnico e participação do município em programas federais voltados à ampliação da arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, criação de corredores verdes, plantio de árvores nativas e melhoria da qualidade ambiental em Guarantã do Norte.

Nos últimos anos, nossa cidade vem enfrentando aumento das temperaturas, redução de áreas sombreadas e necessidade crescente de planejamento urbano sustentável. A arborização urbana traz benefícios diretos à população, tais como:

- redução da sensação térmica;
- melhoria da qualidade do ar;
- valorização dos espaços públicos;





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

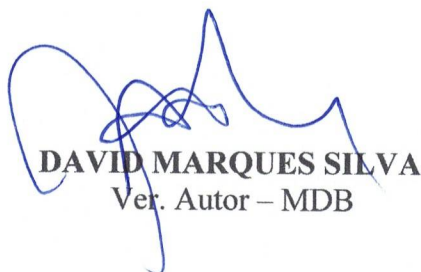
- aumento da qualidade de vida;
- preservação ambiental;
- incentivo ao turismo e ao lazer;
- prevenção de erosões e enchentes.

Além disso, Guarantã do Norte possui forte ligação histórica com a natureza e com suas árvores nativas, sendo fundamental que o município acompanhe as novas políticas ambientais nacionais voltadas às cidades sustentáveis.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, vem fortalecendo ações de arborização urbana através do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que prevê apoio técnico, cooperação e incentivo à ampliação da cobertura vegetal nas cidades brasileiras.

Diante da importância do tema, solicito atenção especial do Poder Executivo para que Guarantã do Norte busque integrar-se aos programas federais disponíveis, garantindo mais qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento ambiental para nossa população.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2026.


DAVID MARQUES SILVA
Ver. Autor – MDB